

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 449, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR
 AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
 QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **KAUÃNDERSON DOS SANTOS DE CARVALHO MELO**, portador do RG nº 2020020902-1 e inscrito no CPF sob nº 093.438.803-24, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO ESCOLAR (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 02 de fevereiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:555C2B96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 450, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
 SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO
 COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **EXPEDITA VIVIANE RODRIGUES DE ANDRADE**, portadora do RG nº 2007244152-0 e inscrita no CPF sob nº 051.288.993-73, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 02 de fevereiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8374FD9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 451, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
 SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO
 COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA HELLEN SAMILLE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2015089381-1 e inscrita no CPF sob nº 621.670.463-08, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 02 de fevereiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:63746294

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 452, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
 SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO
 COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **DÉBORA CARVALHO DA SILVA**, portadora do RG/CPF sob nº 621.679.943-62, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL III (CDA IV)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.